



Ata da 700ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia oito de junho de 2022.

1 Às 13h13min (treze horas e treze minutos) do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois,
2 por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a participação
3 dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar
4 Gualter Pessanha, Vice-presidente, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria
5 Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Tania Maria Lemos Mouço, Thiago
6 Lopes das Dores; da Conselheira Suplente Renata Macedo dos Reis Januário, que
7 ocupou o cargo de conselheira efetiva nesta reunião; do Superintendente, Marcos
8 Antonio dos Santos Alves; das colaboradoras, Danielle Garrão Augusto e Morena Alves
9 de Farias Wyler; cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
10 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
11 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 700ª
12 Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica a ausência justificada do
13 Tesoureiro, Adriano Tancredo de Castro, do conselheiro suplente, Ralph Santos
14 Oliveira, e dos Conselheiros efetivos, Sylvania Maria Carlos França e Wesley de Marce
15 Rodrigues Barros. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes
16 assuntos: leitura da ata da 699ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por maioria, com
17 abstenção da Conselheira Niára, que não estava presente na referida reunião. O
18 Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2805/22 - Referenda**
19 **as Deliberações 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2793, 2794, 2795 e 2797**
20 **de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e**
21 **firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.2 Deliberação**
22 **2806/22 - Referenda a Deliberação 2796 de 2022 – Cancelamento de processos**
23 **fiscais Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.3 Deliberação**
24 **2807/2022 - Aprova o Regulamento dos Grupos Técnicos de Trabalho (GTT) do**
25 **CRF-RJ e dá outras providências:** Aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.4**
26 **Processos para parecer do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de**
27 **Castro:** Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na 699ª RP: CER-
28 3119/12; F-84/22 FARMACIA JP STELMANN LTDA ME; F-334/22 DROGARIA
29 EPHRAIM LTDA. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Retorno de diligência: F-
30 2160/21 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
31 por unanimidade pelo Plenário; F-2269/21 FARMACIA MANIPULACAO RAIZES LTDA:
32 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 694ª
33 RP: F-782/21 OFS RJ LTDA (autuado durante a vigência da Resolução 648/CFF):
34 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1928/21
35 FARMACIA EXATA DE CAMPO GRANDE EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado
36 por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 699ª RP: CER-643/01: Deferimento da
37 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2013/21 SEGREDO DOS
38 AROMAS PERFUMARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
39 pelelo Plenário; F-285/22 A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME: Retirado de pauta, com
40 solicitação de diligência. Relator (a): Maria Eline Matheus: Distribuídos na 699ª RP:
41 CER-259/80: Indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
42 CER-407/90: Indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
43 CER-654/04: Indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
44 F-545/21 DROGARIA UNIAO DE INOÃ LTDA ME (autuado durante a vigência da
45 Resolução 648/CFF): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
46 Plenário; F-303/22 FARMACIA GBR DE MACAE LTDA-ME: Indeferimento da defesa,
47 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-354/22 DROGARIA FUTURA SÃO
48 SALVADOR LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
49 **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Distribuídos na 679ª RP (estavam
50 aguardando manifestação do CFF a respeito da Resolução 700): F-542/21
51 HOMEOPATIA HAHNHMANN LTDA EPP: Deferimento da defesa, aprovado por
52 unanimidade pelo Plenário; F-1123/21 GONCALVES E FILHO FARMACEUTICA LTDA



53 ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1186/21 L
54 MOREIRA CAPIM DROGRARIA E PERFUMARIA ME: Deferimento da defesa,
55 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1313/21 IMBARRIE PRODUTOS
56 FARMACEUTICOS LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
57 Plenário. Distribuídos na 681ª RP (estava aguardando manifestação do CFF a respeito
58 da Resolução 700): F-777/21 MEDIDROGAS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
59 por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 682ª RP RP (estava aguardando
60 manifestação do CFF a respeito da Resolução 700): F-457/21 DROGARIA PIRAI LTDA:
61 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Não houve
62 juízo dos processos a seguir: Distribuídos na 699ª RP: CER-1573/08; CER-41/09;
63 CER-1723/12; F-20/22 E E RIBEIRO SOUZA LTDA; F-364/22 DROGARIA BRITANICA
64 LTDA LTDA. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Não houve julgamento dos processos
65 a seguir: Retorno de diligência: F-2004/21 FARMA 1000 LTDA EPP. Distribuídos na
66 699ª RP: CER-102/88; CER-17/99; CER-3185/21; F-265/22 PROJETO SOCIAL
67 CRESCER COMUNIDADE; F-366/22 DROGARIA CORCOVADO LTDA. **Relator (a):**
68 **Renata Macedo dos Reis Januário:** Retorno de diligência: F-134/22 SM DE OLIVEIRA
69 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos
70 na 699ª RP: CER-238/97: Deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
71 Plenário; CER-70/08: Indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
72 Plenário; CER-2091/21: Indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
73 Plenário; F-268/22 EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A: Indeferimento da
74 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-373/22 DROGARIA CENTRAL DO
75 FLAMENGO LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
76 Plenário. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** Não houve julgamento dos
77 processos a seguir: Retorno de diligência: F-1664/21 C F DOS SANTOS PINHEIRO
78 DROGARIA LTDA. Distribuídos na 699ª RP: CER-178/82; CER-215/03; CER-289/07; F-
79 270/22 BJFM DROGARIA LTDA ME; F-376/22 DROGARIA M & M'S PFYL LTDA.
80 **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 699ª RP: CER-2484/16:
81 Indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CER-202/19:
82 Indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CER-793/21:
83 Indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-271/22
84 FARMA LOBO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
85 Plenário; F-405/22 BJF DROGARIA LTDA ME: Retirado de pauta, com solicitação de
86 diligência; F-412/22 FARMACIA NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO DOS PILARES
87 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**
88 **Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 699ª RP: CER-589/00: Indeferimento da
89 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CER-481/04: Deferimento da
90 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-278/22 VIVA RIO: Deferimento
91 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-306/22 FARMACIA RECREIO
92 DE TERESOPOLIS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
93 Plenário; F-353/22 PROFILE GESTAO DE QUALIDADE EM SAUDE LTDA:
94 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-413/22
95 DROGARIA VINICIUS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
96 Plenário. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Não houve julgamento dos
97 processos a seguir: Retorno de diligência: F-1975/21 DROGARIA UNICA FARMA
98 EIRELI-ME; F-2488/21 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA
99 LTDA. Distribuídos na 699ª RP: CER-328/04; CER-863/07; F-925/20 V G
100 NASCIMENTO FARMACIA (autuado durante a vigência da Resolução 648/CFF);
101 F-287/22 DROGARIAS PACHECO S/A; F-310/22 DROGARIA CLARA DE ARAUJO
102 LTDA. **1.5 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:**
103 CE-26E/21. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** CE-10E/21. **Relator (a): Ralph**
104 **Santos Oliveira:** CE-24E/21. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:**
105 CE-25E/21. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CE-23E/21. **2 Palavra**
106 **Livre:** A Conselheira Tania discorre sobre a prestação de contas da gestão do ano de
107 dois mil e dezenove perante o CFF. Agradece pelo trabalho de todos, principalmente



108 aos funcionários do Setor de Recursos Humanos, cujo item do relatório da auditoria
109 sobre encargos sociais, constatou total regularidade, e em especial também aos
110 funcionários do Setor de Administração e à Dra. Danielle Garrão, cujo trabalho resultou
111 em nenhuma recomendação a ser feita no referido relatório no tocante às licitações.
112 Informa que as inconsistências das contas são poucas, apenas erros quanto à falta de
113 alguns documentos comprovantes. A Conselheira Niára elogia o fiscal Jônatas Grutes,
114 dizendo que seu trabalho é minucioso e atencioso, bem como prestado com educação.
115 Parabeniza o trabalho da vice-presidente junto à fiscalização e mostra-se surpresa pelo
116 fato de alguns fiscais não conhecerem os conselheiros, sugerindo que seria interessante
117 esse conhecimento por parte dos fiscais para a melhora da sinergia e do trabalho dos
118 conselheiros. Aponta que conversou com a Fiscal Mayara sobre a importância dos
119 Grupos Técnicos de Trabalho para a fiscalização, pois os farmacêuticos que participam
120 desses grupos possuem um olhar mais técnico, direcionado à área de atuação, para
121 certas questões. O Conselheiro Thiago, por sua vez, ressalta a importância da luta pela
122 categoria farmacêutica frente ao sindicato, principalmente neste momento de
123 ressurgimento da Pandemia de COVID-19, destacando que os farmacêuticos não estão
124 ganhando nada a mais por prestarem serviços meio à Pandemia. O presidente responde
125 que essa luta já está sendo travada junto à classe política. **3 Informes do CFF:** O
126 presidente informa que o CRF-RJ recebeu um formulário do Tribunal de Contas da
127 União, enviado pelo CFF, a ser preenchido pelos conselheiros e colaboradores a fim de
128 que o TCU tenha autorização para acessar o Imposto de Renda sobre Pessoa Física de
129 todos. **4 Informações da Diretoria:** O presidente informa que, no dia vinte de maio,
130 houve o “Simpósio dos Desafios da Profissão Farmacêutica” em Cabo Frio, em que
131 estiveram presentes alguns membros da diretoria, assessores e coordenadores de
132 seccionais. Lembra da reunião realizada no dia vinte e três de maio entre ele, a vice-
133 presidente e o Deputado Estadual Max Lemos para discutirem sobre pautas do interesse
134 da classe farmacêutica. Nesse mesmo dia, destaca que participou da Semana de
135 Farmácia da Faculdade Universo, agradecendo os professores da respectiva instituição
136 pelo convite. No dia dois de junho, participou do Projeto Integração da Unisum,
137 ressaltando a importância do evento para a orientação dos alunos. No dia seis de junho,
138 houve a reunião com Conselho Regional de Biologia do Estado do Rio de Janeiro. O
139 presidente afirma a importância do diálogo entre todas as profissões de saúde e que
140 tais profissões devem andar juntas para o bem dos seus respectivos trabalhadores e da
141 sociedade. Informa que recebeu a Medalha Leonel Brizola na Câmara de Vereadores
142 de São Gonçalo, agradecendo os políticos envolvidos pela condecoração. A vice-
143 presidente destaca que o Projeto Integração na Unisum foi muito proveitoso para
144 elucidar questões da profissão aos alunos e informa que foi entrevistada pelo RJTV a
145 fim de tratar sobre a falta de medicamentos antimicrobianos. Fala sobre a confecção de
146 uma nota de repúdio em relação à situação do vereador Gabriel Monteiro e aponta que
147 a verba de aprimoramento da fiscalização de trezentos mil reais foi recebida,
148 agradecendo o elogio da Conselheira Niára e lembrando novamente o bom trabalho dos
149 fiscais. O secretário-geral reforça a importância do Projeto Integração para a classe
150 farmacêutica. Reafirma o valor da luta frente à classe política para o bem dos
151 farmacêuticos e destaca que o CRF-RJ vem buscando o aprimoramento profissional de
152 seus colaboradores. O superintendente, por último, discorre sobre o bom trabalho que
153 os coordenadores de seccionais estão fazendo nos seus municípios e diz que
154 promoverá o encontro entre os fiscais e os conselheiros nas plenárias em que não serão
155 julgados processos éticos. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando
156 fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 15h59min (quinze horas e cinquenta
157 e nove minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a
158 reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
159 por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, oito de junho de dois mil e vinte
160 dois. *****



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - Não estava presente na reunião.
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>M. S. P.</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira - Não estava presente na reunião.
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França - Não estava presente na reunião.
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião.